



RELATÓRIO FINAL DA ETAPA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE

A Comissão Eleitoral, instituída pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, por meio da Portaria Nº 157/2023-GSEJUSC de 27 de dezembro de 2023, para coordenar a realização da eleição das Organizações da Sociedade Civil para o CONEDE/AM, biênio 2024-2026, divulga a todos que possam interessar o relatório final da etapa de habilitação das inscrições:

| ORD. | NOME | CNPJ | DATA DE PROTOCOLO | ANÁLISE DOCUMENTAL | HABILITADO/INABILITADO |
|------|---|--------------------|-------------------|----------------------------------|------------------------|
| 1 | Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas | 24.091.653/0001-91 | 22/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |
| 2 | Associação Clube de Mães Dona Felicidades | 51.595.107/0001-60 | 29/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |
| 3 | Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves | 22.812.325/0001-01 | 29/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |
| 4 | Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas | 15.803.620/0001-36 | 29/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |
| 5 | Instituto Amigos da Saúde e Assistência Social Asas pela Amazônia | 03.704.499/0001-06 | 30/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |



| | | | | | |
|----|---|--------------------|------------|--|-------------------|
| 6 | Instituto Paradesportivo do Amazonas | 40.518.641/0001-57 | 30/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |
| 7 | Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas | 18.238.631/0001-09 | 30/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |
| 8 | Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone | 04.834.065/0001-93 | 30/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |
| 9 | Instituto Autismo no Amazonas | 15.029.696/0001-56 | 30/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital | HABILITADO |
| 10 | Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá | 10.771.375/0001-09 | 23/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital no prazo recursal | HABILITADO |
| 11 | Instituto PCD Juntos Somos Mais Fortes | 22.485.782/0001-39 | 30/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital no prazo recursal | HABILITADO |
| 12 | Federação das Apaes do Estado do Amazonas - FEAPAES-AM | 01.349.577/0001-76 | 30/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital no prazo recursal | HABILITADO |



| | | | | | |
|----|---|--------------------|------------|--|--------------------|
| 13 | Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas | 48.094.291/0001-50 | 30/01/2024 | Atendeu aos requisitos do edital no prazo recursal | HABILITADO |
| 14 | Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara | 14.251.714/0001-87 | 30/01/2024 | I - Ausência da cópia da Ata de Fundação da OSC, registrada em cartório; II - Ausência da cópia do CNPJ atualizado; III - Ausência do Ofício indicando os nomes dos representantes (titular e suplente) da OSC; IV - Ausência do comprovante de residência da OSC ou declaração de endereço, conforme anexo IV. | INABILITADO |
| 15 | Associação de Apoio Lar Vitorias | 21.929.495/0001-08 | 30/01/2024 | I - Ausência do Ofício indicando os nomes dos representantes (titular e suplente) da OSC, e cópia do RG dos mesmos; II - Ausência de cópia do currículo profissional do representante suplente da OSC; III - Ausência da certidão de antecedentes criminais do representante suplente da OSC; IV - Ausência do comprovante de residência da OSC ou declaração de endereço, conforme anexo IV. | INABILITADO |



| | | | | | |
|----|--|--------------------|------------|---|-------------|
| 16 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manaus | 04.216.628/0001-80 | 30/01/2024 | I - Ausência da cópia da Ata de Fundação da OSC, registrada em cartório; II - Ausência de cópia do currículo profissional do representante suplente; III - Ausência da certidão de antecedentes criminais do representante suplente. | INABILITADO |
| 17 | Associação dos Cidadãos Especiais de Manacapuru - ACEM | 11.258.153/0001-50 | 30/01/2024 | I - Ausência de cópia dos currículos profissionais dos representantes (titular e suplente); II - Ausência da certidão de antecedentes criminais; III - Ausência do termo de veracidade da documentação apresentada, conforme anexo III. | INABILITADO |

Legenda

Habilitada: Organizações que apresentaram documentação de acordo com o edital.

Inabilitada: Organizações que não atenderam às exigências do Edital.

Este relatório será publicado pelos meios disponíveis, bem como no site da SEJUSC.

Manaus, 04 de março de 2024.

Comissão Eleitoral

Adriano Brandão dos Reis

Presidente

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ana Karoline Lourenço Lima
Secretária

Andressa dos Santos Macedo
Membro – ASJUR/SEJUSC

GlauCIA Oliveira Nunes
Membro - FPS

Magno Sancho de Figueiredo
Membro – SEPcD/SEJUSC

► **Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**